



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO N° /2024**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **Sr. Subtenente RR NELSON ROQUE SCHNEIDER**.

Nelson Roque Schneider, nasceu em 22 de fevereiro de 1966, Nelson é Subtenente da Reserva Remunerada - Polícia Militar do Espírito Santo.

O Subtenente Schneider dedicou muitos anos de sua vida à corporação, destacando-se especialmente pela sua atuação na administração da 1ª Companhia do 8º Batalhão da PMES. Durante sua carreira, sempre se fez presente nas mais diversas situações, sendo referência de liderança, comprometimento e responsabilidade.

Sua contribuição foi de grande relevância, não apenas no cumprimento de suas funções, mas também na formação de novos policiais e no aprimoramento das práticas operacionais e administrativas da unidade. Ao longo de sua trajetória na PMES, o Subtenente Schneider se tornou um pilar na gestão da 1ª Companhia, demonstrando eficiência e sabedoria na administração das tarefas, o que proporcionou um ambiente de trabalho mais harmonioso e eficaz para todos os membros da corporação. Sua dedicação à segurança pública e ao bem-estar da população foi incansável, refletindo-se no respeito conquistado por seus pares e subordinados

Em consideração a sua trajetória e sua dedicação exemplar, nada mais justo que essa singela homenagem de uma moção de aplausos. Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, está Moção de Aplausos ao Sr. Helder Casagrande de Almeida.

**Plenário Adélia Giuberti, 16 de dezembro de 2024.**

**AUGUSTO LIEVORE FILHO**  
**Vereador - Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em 16/12/2024 14:54

Checksum: **189C5D5C3BDDDD4E92DB2D6C21A63CFE2069EC3521AD0C64858DF30A3FC31365**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.